

11ª	BOM JESUS DO TOCANTINS	PLENA	I	59.599,67
			II	58.204,00
			TOTAL	117.803,67
	BREJO GDE. DO ARAGUAIA	PLENA	II	53.865,18
			III	7.678,94
			TOTAL	61.544,12
	BREU BRANCO	PLENA	I	47.679,74
			II	16.474,50
			III	10.354,09
			TOTAL	74.508,33
	CANAÃ DOS CARAJÁS	PLENA	I	89.399,51
			III	17.946,17
			TOTAL	107.345,67
	CURIONOPOLIS	PLENA	I	89.399,51
			II	29.102,00
			TOTAL	118.501,51
	GOIANÉSIA	PLENA	II	34.922,40
			TOTAL	34.922,40
	ITUPIRANGA	PLENA	I	89.399,51
			II	58.204,00
			III	23.175,39
			TOTAL	170.778,90
	JACUNDA	PLENA	I	71.519,60
			II	99.109,10
			III	7.879,77
			TOTAL	178.508,48
	MARABÁ	PLENA	I	179.689,84
			II	43.653,00
			III	127.386,72
			TOTAL	171.039,72
	NOVO REPARTIMENTO	PLENA	I	89.399,51
			II	58.204,00
			TOTAL	147.603,51
	PALESTINA DO PARÁ	PLENA	II	15.040,41
			TOTAL	15.040,41
	PARAUPEBAS	PLENA	I	103.843,92
			II	40.742,80
			III	101.395,91
			TOTAL	142.138,71
	RONDON DO PARÁ	BÁSICO	I	59.599,67
			II	58.204,00
			TOTAL	117.803,67
	SÃO DOM. ARAGUAIA	PLENA	I	71.519,60
			II	34.922,40
			III	20.245,31
			TOTAL	126.687,32
	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	PLENA	II	43.312,76
			TOTAL	43.312,76
	TUCURUÍ	PLENA	I	107.819,00
			II	159.811,50
			III	122.017,34
			TOTAL	389.647,84

12ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PLENA	II	116.408,00
			III	50.864,85
			TOTAL	167.272,85
	OURILANDIA DO NORTE	PLENA	II	53.270,50
			III	43.298,45
			TOTAL	96.568,95
	REDENÇÃO	PLENA	III	63.523,22
			TOTAL	63.523,22
	SANTANA DO ARAGUAIA	PLENA	II	1.450,65
			III	21.266,36
			TOTAL	22.717,01
	STA.M.BARREIRAS	BÁSICO	II	41.669,70
			TOTAL	41.669,70
	SAPUCAIA	PLENA	II	8.736,66
			TOTAL	8.736,66
	SÃO FELIX DO XINGÚ	PLENA	I	49.274,00
			II	159.811,50
			III	39.314,25
			TOTAL	248.399,75
13ª	BAIÃO	PLENA	III	29.620,87
			TOTAL	29.620,87
			III	21.543,99
			TOTAL	21.543,99

CONSOLIDADO POR COMPONENTE

COMPONENTE I	3.182.455,06
COMPONENTE II	2.908.352,64
COMPONENTE III	2.122.157,69
TOTAL	8.212.965,39

CONSOLIDADO POR GESTÃO

PLENOS	6.697.012,94
SISTEMA MUNICIPAL SOB GESTÃO	1.515.952,45
ESTADUAL	
TOTAL	8.212.965,39

* Re- publicar por ter saidocom correção no Diario Nº 32042 de 24/11/2011

RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310971
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.318, de 30/09/2011 que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, que passará a contar com três componentes, com financiamento específico.
- **Considerando** a necessidade de assegurar os recursos para efetivação dos procedimentos citados para os municípios que tiveram seus projetos aprovados pela CIB/PA, com base na citada portaria.
- **Considerando** que os valores previstos para o Estado do Pará, no ano de 2011, são de R\$ 8.212.965,39 (oito milhões, duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião ordinária de 18/10/2011.
Resolve:
Art. 1 º - Pactuar a distribuição de recursos destinados ao Estado do Pará, referente ao ano de 2011, no valor R\$ 8.212.965,39 (oito milhões, duzentos e doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para procedimentos Política Nacional de Cirurgias Eletivas, conforme discriminação abaixo:
I – Recursos destinados a Gestão Municipal: **6.697.012,94** (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, doze reais e noventa e quatro centavos) - anexo;
II - Recursos destinados a Gestão Estadual: **1.515.952,45 (um milhão,** quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) – anexo.
Art. 2 º - Os Municípios responsáveis pelas ações de Média e Alta Complexidade deverão obedecer às normativas do

Ministério da Saúde para apresentação da produção SIA/SIH.
Art. 3 º - Os municípios com recursos de MAC (Média e Alta Complexidade) sob Gestão Estadual, deverão obedecer às normativas do Ministério da Saúde e as diretrizes da SES/PA quanto à apresentação da produção SIA/SIH
Art. 4º - Os recursos destinados aos procedimentos de cirurgias eletivas para o ano de 2012 serão objeto de pactuação de acordo com as diretrizes constante na Portaria GM/MS nº 2.318, de 30/09/2011.
Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 21 de novembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

ANEXO I RESOLUÇÃO CIB/PA Nº 220 DE 21/11/2011

RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS COM PROJETOS DE CIRURGIAS ELETIVAS SEGUNDO REGIÃO, MUNICÍPIO E COMPONENTES, - PT 2318/2011

REGIÃO	MUNICÍPIO	GESTÃO	COMPONENTE	VALOR APROVADO
1ª	MARITUBA	PLENA	I	162.679,00
			II	342.674,30
			III	53.058,55
			TOTAL	558.411,85
	BELÉM	PLENA	II	715.705,43
			III	271.942,72
			TOTAL	987.648,15
2ª	SANTA ISABEL DO PARÁ	BÁSICO	I	89.399,51
			II	32.956,36
			TOTAL	122.355,87
	SANTO ANT. DO TAUÁ	BÁSICO	III	47.718,65
			TOTAL	47.718,65
3ª	CASTANHAL	PLENA	I	212.190,00
			II	35.132,05
			III	95.823,06
			TOTAL	321.005,59
	CURUÇA	PLENA	I	121.527,00
			TOTAL	121.527,00
	IGARAPÉ-AÇU	PLENA	III	21.577,44
			TOTAL	21.577,44
	MARACANÃ	PLENA	I	57.143,39
			II	40.000,00
			TOTAL	40.000,00
4ª	AUGUSTO CORREA	BÁSICO	III	34.493,17
			TOTAL	34.493,17
	BRAGANÇA	BÁSICO	I	147.247,00
			II	160.855,88
			III	166.519,82
			TOTAL	474.622,70
	SANTAREM NOVO	BÁSICO	II	10.192,77
			TOTAL	10.192,77
	CAPANEMA	PLENA	III	51.518,53
			TOTAL	51.518,53
	OUREM	PLENA	I	61.592,51
			II	58.204,00
			TOTAL	58.204,00
	SALINOPOLIS	BÁSICO	II	48.868,96
			III	38.105,10
			TOTAL	86.974,06